



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.120/2023

Prorroga o prazo da Portaria nº 767/2023 que AFASTA a servidora **WANILDES DE SOUSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

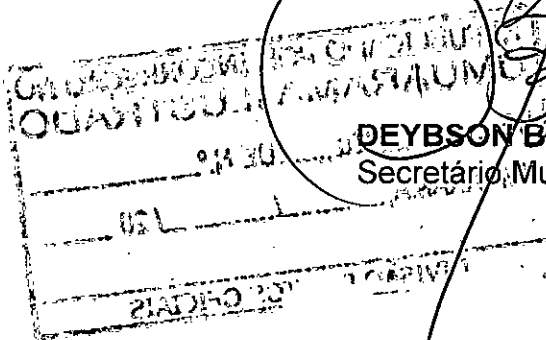
Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 767/2023 que AFASTA por 60 (sessenta) dias a servidora **WANILDES DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade R.G n.º 3.707.390-3 SSP/PR e CPF n.º 555.461.889-87, admitida em 01 de abril de 1988, pelo regime CLT, para ocupar o cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar nº 196/2023 instaurado pela Portaria n.º 208/2023 e seu Ofício nº 03/2023 de 17 de abril de 2023, nos termos do art. 156 da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, até o dia 17 de agosto de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Junho 120 23
DE N.º 12759
UMUARAMA 22 / 06 20 23
Gabriello
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

~~REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1 / 20 DE N.º
UMUARAMA / 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS~~